

PORTARIA DE Nº 259/2025.

**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA
FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 08/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Boa Viagem/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 087/2025/GAB-PMBV – Boa Viagem – CE, de 11 de março de 2025, que solicitou a cessão do servidor **ADRIANO LEITAO DE OLIVEIRA**, com ônus para o órgão requisitante – Boa Viagem – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de abril de 2025 o servidor **ADRIANO LEITAO DE OLIVEIRA**, matrícula: 4624, **VIGIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Boa Viagem-CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú/CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Boa Viagem/CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 08/2025.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de abril de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2025.


FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 02/04/25 Edição 3687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprece/
Cód. Identificado D3D75DC7